



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.287, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 718/25, de 11 de setembro de 2025, nº 738/25, de 15 de setembro de 2025, e nº 776/25, de 17 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participarem da solenidade de Colação de Grau das turmas do semestre 2025.1, no *Campus* Pau dos Ferros/RN, no dia 15 de setembro de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Francisco Alex Zuza – matrícula Siape nº 1847051;

II - José Anjo da Silva Júnior – matrícula Siape nº 1828836; e

III - Maria da Glória da Silva – matrícula Siape nº 1960980.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES